



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.002452/2010-57, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado da Professora Substituta **ANDREA LIMA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE 1731267, lotada no Campus Arapiraca, no período de 27.03.2010 a 30.07.2010.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02

Em 26/02/10